

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI A SEMANA DA CULTURA GOSPEL NO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS		
Autor:	100017 - DEPUTADO CLAUDIO PINHO		
Usuário assinator:	100017 - DEPUTADO CLAUDIO PINHO		
Data da criação:	11/03/2025 17:20:07	Data da assinatura:	11/03/2025 17:37:11



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO CLAUDIO PINHO

AUTOR: DEPUTADO CLAUDIO PINHO

PROJETO DE LEI
11/03/2025

Institui a Semana da Cultura Gospel no Estado do Ceará, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Ceará, a Semana Estadual da Cultura Gospel, a ser celebrada, anualmente, na última semana de Abril.

Art. 2º Durante a Semana da Cultura Gospel, o Poder Público poderá promover, em parceria com entidades religiosas, culturais e sociais, a realização de eventos, atividades culturais, seminários e apresentações artísticas que valorizem as manifestações artísticas e musicais da comunidade gospel.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

DEPUTADO CLAUDIO PINHO

DEPUTADO (A)